



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete do Vereador Celso Giannazi**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900  
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

**Ofício 43GV nº 08/2023**

Sr. Presidente

A memória cultural da cidade de São Paulo está em risco de desaparecimento, uma vez que um dos principais espaços de cinema da capital, criado nos anos 50 sob a égide de Majestic e restaurado em 1993 pelo Itaú Cultural está para ser demolido e dar lugar à invasão imobiliária.

O Cine Café Felini e o anexo do Espaço Itaú Cultural de Cinema, Rua Augusta, 1470 - Consolação, são espaços que, há mais de 30 anos, mantêm uma programação de cinema mundial, muito além dos filmes comerciais. Espaços de cultura que estão na história de São Paulo e não podem estar à mercê das grandes construtoras que não se importam com a memória cultural e visam apenas o lucro acima de tudo e de todos.

A Prefeitura tem o dever de manter os patrimônios culturais de São Paulo e o Espaço Itaú Cultural - Cine Augusta enquadra-se na Área de Proteção Cultural, de acordo com o Decreto nº 56.725, de 16 de dezembro de 2015. O CONPRESP é o órgão que regulamenta o tombamento e precisa agir imediatamente para evitar o apagamento de mais um espaço de cultura de nosso município.

Diante do exposto e da urgência que o caso requer, solicito a abertura do processo de tombamento do Cine Café Felini e do anexo do Espaço Itaú Cultural de Cinema, Rua Augusta, 1470 - Consolação, para que haja a manutenção do patrimônio cultural de São Paulo.

Apresento votos de elevada estima e consideração.

CELSO GIANNAZI

Vereador

**Ao Exmo Sr.**

**Ricardo Ferrari Nogueira**

**Presidente**

**CONPRESP - Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.**

CG/mvm



**Celso Luis Giannazi**  
**Vereador(a)**  
Em 06/02/2023, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078097153** e o código CRC **8F242AC2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2023/0001635-0

SEI nº 078097153